

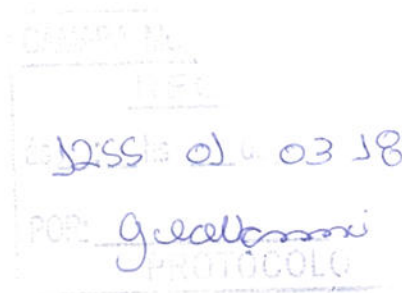


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0105/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 12854/2017

Cubatão, 28 de fevereiro de 2018.

Ref.: Vereador Aguinaldo Alves de Araújo
Ofício nº e - 1334/2017/DVA - tep
Processo nº 2132/2017
Indicação nº 1113/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



DSUC

Sr. Diretor,

Encaminhamos o presente para avaliação quanto
a possibilidade de atendimento.

Cubatão, 10 de novembro de 2017.

Edson Salvo Melo

Secretário/SESEP

DLU

Sr. Chefe,

Encaminho para ciência e demais providências.

Cubatão, 10 novembro de 2017.

Gilvan Guimarães

Diretor/DSUC

Eng.º Gilvan Guimarães
Diretor - DSUC
CREA-SP 064.1860292

Serviço de Jardins

Sr. Chefe,

Proceder com visita "in loco".

Verificando a possibilidade de atendi-
mento, agendar a programação de
treinagem dos serviços, após a liberação
da Ordem de Serviço para início
das atividades contratuais, pela
empresa executora cartasse.

Cubatão, 27 de novembro de 2017

Edilton Barbosa Santos
Chefe de Divisão de Limpeza
Urbana e Manutenção de Jardins

01 DLU

02 Sr. Chefe:

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

Informamos que o serviço foi
executado em Fevereiro/2018.

Cubatão, 08/02/2018

Natalia Del Grecco
Chefe de Serviço de Jardins

DSUC

Sr. Diretor,

Após providências conforme infor-
mações em nota supra, retorna-
mos a V. Sa.

Cubatão, 09 de fevereiro de 2018

Edilton Barbosa Santos
Chefe de Divisão de Limpeza
Urbana e Manutenção de Jardins

SESEP

Sr. Secretário,

Ante a manifestação em nota retro, restituo
o presente para as demais providências.

Cubatão,

Eng.º Gilvan Guimarães
Diretor - DSUC
CREA-SP 064.1860292